



PODER,  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 859, 04 DE OUTUBRO DE 2018.**

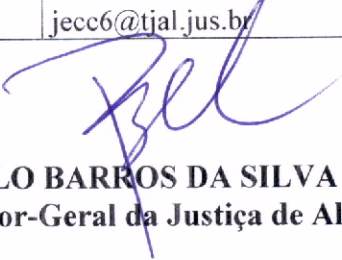
**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 8º, § 1º, do Provimento nº 19/2013, acrescentado pelo Provimento nº 007/2015, a determinar que o magistrado designado para o Plantão Criminal também ficará responsável cumulativamente pelo Plantão do Juizado do Torcedor;

**CONSIDERANDO** a disciplinação definida no art. 8º, § 2º, do suso mencionado Provimento, no sentido de que, ocorrendo o evento em dia de expediente forense, ficará automaticamente designado para o plantão do Juizado do Torcedor o magistrado designado para o plantão, na esfera criminal, da semana subsequente ao evento,

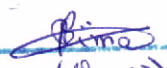
**RESOLVE** designar o seguinte PLANTÃO JUDICIÁRIO, de acordo com a PORTARIA nº 827, de 21 de setembro de 2018; a RESOLUÇÃO nº 071/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e, o PROVIMENTO nº 19/2013, desta Corregedoria-Geral da Justiça, na Comarca da CAPITAL, para o mês de OUTUBRO/2018.

PLANTÃO CAPITAL		
MÊS	DIAS	JUÍZES PLANTONISTAS
OUTUBRO	12 a 14	Cível - Dr. Alexandre Lenine de Jesus Pereira Fone: (82) 4009-3582/99111-7317 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcivel19@tjal.jus.br
	12 (Juizado do Torcedor) a 14	Criminal - Dra. Denise Lima Calheiros Telefone: 2126-9800/99119-1166 Terminal Rodoviário João Paulo II, 1º Piso – Feitosa jecc6@tjal.jus.br

  
**DES. PAULO BARROS DA SILVA LIMA**  
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 05/10/2018

  
(fls. 13)